



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 196/2017, 24 de novembro de 2017.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 02 (duas) diárias para o Servidor **Jesse Ney Beppler**, RG nº 7.380.317-9, Diretor de Tributação desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba – PR, para participar de Treinamento/Curso sobre Normas Gerais Tributárias – IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas Municipais e outros, com vigência nos dias 28 a 30 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de novembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 24 / 11 / 2017  
Página: 07 - edição 1746